Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

01 JUL. 2021

MOÇÃO Nº 025/2021

APROVADO
06 / 07 / 2021

Senhor Presidente,

Apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do disposto no art. 197 do Regimento Interno desta Casa, a presente *Moção de Repúdio* ao Deputado Estadual Osvaldo Lopes, em virtude da publicação feita na rede social Instagram, no dia 31/06/2021, a qual distorceu o Requerimento apresentado pelo Vereador Renato Gonzaga de Melo – Renato Pelé. Importante destacar que os requerimentos apresentados na Câmara Municipal têm apenas a função de solicitar informações sobre a executoriedade de alguma lei, o que foi o caso do referido requerimento, o qual solicitou informações sobre a Lei Municipal nº 5.619, de 26 de maio de 2014. Ademais, é sabido por todos os representantes do Poder Legislativo que a execução de qualquer norma é atribuição do Poder Executivo.

Solicitamos que esta moção de repúdio seja encaminhada através de ofício ao Deputado Estadual Osvaldo Lopes.

SALA DAS SESSÕES, 01 DE JULHO DE 2021.

VEREADOR ANDRÉ LUÍS DE MENEZES

VEREADOR ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

VEREADOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA

VEREADOR GIUSEPPE LISBOA LAPORTE

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADOR RENATO GONZAGA DE MELO

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA